CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE
Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO Nº 107, DE 2025

sugerindo ao chefe do Poder Executivo através do setor responsável, que adote as medidas necessárias para garantir a utilização do "Espaço Feliz", localizado na Parada, como um local seguro e acessível para todos os cidadãos, especialmente crianças, adultos e idosos.

AUTORIA: VER. ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT.

RECEBIDO EM
04 / 02 / 2025
12 : 26

Avenida Prefeito Mauricio Brasileiro, SN
Liberdade, São Gonçalo do Amarante - CE, 62670-000
(85) 3315 4482

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE
Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO N.º 107, DE 2025

APROVADO
EM: 04/02/2025
Presidente CMSGA

sugerindo ao chefe do Poder Executivo através do setor responsável, que adote as medidas necessárias para garantir a utilização do "Espaço Feliz", localizado na Parada, como um local seguro e acessível para todos os cidadãos, especialmente crianças, adultos e idosos.

Vereadora **Antônia Dúlcia Carvalho Correia – PDT,** infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao chefe do Poder Executivo **através do setor responsável, que adote as medidas necessárias para garantir a utilização do "Espaço Feliz", localizado na Parada, como um local seguro e acessível para todos os cidadãos, especialmente crianças, adultos e idosos.**

A referida área, que possui grande potencial para o lazer e convivência comunitária, necessita de adequações em sua infraestrutura para garantir que se torne um ambiente de qualidade, onde a população possa desfrutar de momentos de recreação e interação social. A criação de condições que assegurem a acessibilidade, segurança e comodidade será de grande importância para a melhoria da qualidade de vida dos moradores da região.

Considerações Justificativa:

Acredito que podemos transformar esse espaço em um local de convivência saudável, proporcionando à nossa comunidade um ambiente que promova o bem-estar e o fortalecimento dos laços sociais entre os cidadãos, especialmente nas faixas etárias mais vulneráveis.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 04 dias de Fevereiro de 2025.

VER. ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT
VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE